

# JORNAL DO COMMERCIO

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO  
ANNO XIII  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA  
Desterro—Domingo, 23 de Outubro de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestral..... 74000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 201

## AVISO

Os srs. assignantes de fóra da Capital são rogados a reformarem em tempo suas assignaturas.

As que se acham em atraso, pede-se o favor de satisfizerem a importancia devida, até 31 de Dezembro do corrente anno, época em que serão seus nomes eliminados, caso não se dignem attender-nos.

A DIRECÇÃO

## NOTICIAS OFFICIAES

Foi declarada sem effeito a resolução de 19 de Maio ultimo na parte em que nomeou José Luiz Gomes, Julio Dival Regis, Antonio Vieira Maciel e João Jorge Raup Filho para 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> supplentes dos juizes de direito de S. Miguel e Araranguá, por não terem os nomeados solicitado os titulos no prazo legal.

Foi declarada avulsa, sem vencimentos, a professora d. Margarida Freygang, que deixou de assumir a regencia da escola da villa de S. Bento no prazo que lhe foi concedido.

A um telegramma do vice-presidente do Estado, pedindo informações sobre a intimação feita aos jornaes de Blumenau, respondeu o dr. Juiz de Direito daquella comarca pela forma seguinte:

«Blumenau, 21 de Outubro. — Vice-Presidente. — Herman Baumgarten, proprietario typographia BLUMENAU ZEITUNG, GAZETA ITAJAÍ, foi intimado Delegado Policia não continuar publicação jornaes por não ter satisfeito exigencia artigo 383 código Penal, conforme certificou o secretario da Camara. Devido indicação ex-presidente dr. Cunha, encontraram depois termo licença assignado em 1883 por Baumgarten, relativo jornal BLUMENAU ZEITUNG. Actual intendencia não tinha conhecimento deste termo que está lavrado em caderno destituído todas formalidades legais. Entretanto ambos jornaes continuão a ser publicados. Delegado ausente captura criminosos. — SILVERIO DE FREITAS, juiz de direito.

## IMPOSTO DO FUMO

Diz um telegramma publicado no ARTISTA, do Rio Grande:

«Rio, 16 de Outubro. — Será apresentado á Camara dos Deputados a emenda modificando o imposto do fumo.»

## S. PAULO

Foi eleito vice governador do Estado o dr. Cerqueira Cesar.

## Baile

Segundo ouvimos dizer pretende-se realizar brevemente no Theatro Santa Izabel um grande baile.

Espera-se que o Theatro seja desoccupado pela commissão da Exposição de Chicago para dar-se começo a luxuosa ornamentação de seus vastos salões.

A effectuar-se a brilhante festa, conforme ouvimos planejar, cremos que será ella uma das mais sumptuosas que se tedham realisado nesta capital.

Constou-nos que abrindo a lista dos subscritores, para o referido baile acha-se já assignada a quantia de 3:000.

## Theatro

No proximo domingo, em o theatro Santa Izabel, representa o sympathico Grupo Dramatico a bella peça franceza em 3 actos A HERANÇA DO NAUFRAGO e a interessante comedia em 1 acto Os dois surdos, de Man el Roussado, um dos mais apreciados escriptores de Portugal.

Para a récita que o mesmo Grupo pretende dar a 15 de Novembro vindouro, em festivo ao terceiro anniversario da proclamação da Republica, vai entrar em ensaios o bellissimo drama DIANA DE RIONE, uma verdadeira joia litteraria e dramatica do inimitavel theatro francez.

O nosso distincto e intelligente amigo Carlos Guilherme Schmidt offereceu-se graciosamente ao Grupo afim de ornamentar o theatro para aquella festa patriótica, o que quer dizer que o Santa Izabel vai apresentar perspectiva deslumbrante graças ao delicadissimo gosto e apurado capricho do mesmo nosso amigo.

## Corpo policial

Estado maior hoje, o alferes Quirino Firmino Beirão

Estado maior amanhã, o capitão Belisario Bertho da Silveira.

## 2.<sup>o</sup> Batalhão

Ronda a guarnição, hoje, o alferes Joaquim Pereira Piracurua.

Estado-maior, o tenente Euzebio de Carpes

A musica toca hoje á tarde, si o tempo permittir, das 4 e meia ás 6 e meia, no jardim Lauro Müller, executando as a seguinte programma:

### PRIMEIRA PARTE

Marcha — FLOR DA MANHÃ. Phantasia — COUTO DA SERRA. Walsa — TETE FOUTE, Mazurka — MIMOSA.

### SEGUNDA PARTE

Ouvertura — OSTRES CAPITÃES. Polka — SANTINHA TROMPOWSKY. Walsa — ANNA. Tango — FREI SATANAZ.

## GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 51 DE 6 DE SETEMBRO DE 1892

O tenente Manoel Joaquim Machado, Presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que o Povo Catharinense, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.<sup>o</sup> A força publica do Estado se á organizada de accordo com a resolução n. 129 do 10 de Maio do corrente.

Art. 2.<sup>o</sup> Compõe-se-ha de 210 praças de pret e 10 officiaes.

§ Unico. En circunstancias anormaes poderá o governo augmentar até 50 % desse numero, fizeudo neste caso os engagements por tempo não excedente de um anno, estabelecendo para cada praça engajada uma gratificação especial que não excederá de quinze mil réis (15\$) mensaes, além do soldo.

Art. 3.<sup>o</sup> Das 210 praças de que se compõe o corpo, 100 serão distribuidas pelas cinco secções policiaes em que se dividirão as comarcas da fóra da capital, sendo cada secção e composta de accordo com o quadro anexo, e as 100 restantes permancerão no corpo.

§ Unico. Essa força se á substituida de 6 em 6 mezes, com excepção da que estiver em Lages, que se á substituida de Dezembro a Janeiro de cada anno.

Art. 4.<sup>o</sup> Os commandantes das secções de que trata o art. 3.<sup>o</sup> ó se corresponderão com o commandante do corpo.

Art. 5.<sup>o</sup> As praças destacadas em qualquer localidade ficarão sob as ordens dos commandantes das respectivas secções e não poderão ser afastadas do lugar em que estiverem aquarteladas com prévia requisição, por escripto, da autoridade policial da localidade e só para dentro dos limites da mesma secção.

Art. 6.<sup>o</sup> Fica desde já prohibido qualquer engajamento fóra da capital.

Art. 7.<sup>o</sup> Os vencimentos a que tiverem direito os officiaes e praças destacadas, serão tirados nos relções dos vencimentos do corpo e por elle remetidos aos commandantes das secções.

Art. 8.<sup>o</sup> Fica o governo autorisado a dar novo regulamento ao corpo policial e a nomear uma commissão para organizar o Código penal de accordo com as leis civis e militares.

Art. 9.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida

lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario deste Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo do estado de Santa Catharina, aos seis dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e dois, quarto da Republica.

L. do S.) Tenente MANOEL JOAQUIM MACHADO.

Carta de lei pela qual o Presidente do Estado manda executar o decreto, que sancionou, da Assembléa Legislativa, esta-

belecendo que a força publica será organizada de accordo com a resolução n. 129 de 10 de Maio do corrente anno, como acima se declara.

Para o Presidente do Estado vêr  
CHRYSANTO ELOY DE MEDeiros, a fez.

Nesta Secretaria do governo do Estado de Santa Catharina foi sellada e publicada a presente lei aos 6 dias do mez de Setembro de 1892.— O secretario interino, JULIO CARTANO PEREIRA.

## Quadro da distribuição

	Commandante	Major	Ajudante	Secretario	Capitães	Tenentes	Alferes	1. <sup>o</sup> Sargentos	2. <sup>o</sup> Sargentos	Cabos	Soldados	Cornetas	Total	Observações
Capital .....	1	1	1	1	2	1	1	2	2	3	100	2	117	
S. Francisco, Joinville, S. Bento....						1					1	19	21	
Itajahy, Blumenau, Brusque.....									1		17		18	
Tijucas, S. Miguel, S. José.....										1	14		15	
Laguna, Tubarão, Araranguá.....									1	1	17		19	
Lages, S. Joaquim, Coritybanos.....							1				27		30	
Somma.....	1	1	1	1	2	2	2	2	4	8	194	2	220	

Palacio da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina, 5 de Setembro de 1892.— Dr. ABON BAPTISTA, presidente.—FAUSTO AUGUSTO WERNER, 1.<sup>o</sup> secretario.—VIRGILIO VARZEA, 2.<sup>o</sup> secretario.

Administração do cidadão tenente-coronel Elyzeu Guilherme da Silva, 1.<sup>o</sup> vice-presidente.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1892

RESOLUÇÃO n. 708:—O vice-presidente do Estado resolve, de conformidade com o artigo 39 do regulamento de 17 de Setembro de 1891, nomear, para preencher o lugar de 2.<sup>o</sup> escripturario da Directoria das Rendas Publicas do Tesouro Estadual, o cidadão Antonio Cardoso Cordeiro, que já se acha servindo interinamente, visto ter sido approvedo plenamente em concurso.

RESOLUÇÃO n. 709:—O vice-presidente do Estado, de conformidade com a proposta do chefe de policia interino, em officio desta data, sob n. 411, resolve nomear para exercer o cargo de commissario de policia da capital o 1.<sup>o</sup> suppleante Henrique da Silva Tavares, e para o logardé 1.<sup>o</sup> suppleante o cidadão Caetano Nicoláo de Motra.

RESOLUÇÃO n. 710:—O vice-presidente do Estado, de harmonia com a proposta do cidadão chefe de policia interino, em officio de hoje, sob n. 412, resolve nomear para os cargos de sub-commissario de policia o 1.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> suppleantes do mesmo, do districto do Braço do Norte, no municipio do Tubarão, os cidadãos Luiz Pra, Leandro Demetrio Lourenço,

Jeronymo André da Silva e Henrique Oenning.

RESOLUÇÃO n. 711:—O vice-presidente do Estado de conformidade com a proposta do cidadão chefe de policia interino, em officio desta data, sob n. 403, resolve nomear o cidadão Ricardo Camelli para exercer o cargo de 3.<sup>o</sup> suppleante do sub-commissario de policia da freguezia de Pedras grandes, no municipio do Tubarão.

RESOLUÇÃO n. 712:—O vice-presidente do Estado, de accordo com o que propoz o chefe de policia interino em officio n. 412, desta data, resolve crear, no lugar Berço do norte, do municipio do Tubarão, um districto policial com os mesmos limites determinados para o districto de paz creado no mesmo logar pelo decreto n. 152, de 17 de Maio ultimo.

PORTARIA:— Concedendo 3 mezes de licença ao amanuense da secretaria de policia, José Cardoso Guimarães.

Ao inspector do Tesouro:—Mandando chamar concorrentes ao fornecimento de objectos necessarios para o serviço da cadeia da capital.

— Mandando entregar ao professor Balduino Antonio Cardoso 8\$ para pagamento de despesas, conforme os documentos que ora lhe são enviados.

Officiou se ao director da ins- trução.



— Approvando a minuta do contracto a celebrar-se com Cypriano Jacintho da Silva para os concertos da ponte—Thereza Henriques.

Ao director das obras publicas:—Mandando que siga para S. José, a fim de examinar as duas casas destinadas para as escolas e propor os concertos que forem necessarios e convenientes.

Ao dr. Romualdo de Carvalho Barros:—Accusando as actas e provas dos exames dos candidatos ao logar de 2º escripturario do Thesouro.

Ao presidente da Intendencia da Costa da Serra:—Accusando a relação dos eleitores alistados em vista da lei n. 35.

Dia 4

Ao inspector do Thesouro:—Enviando uma conta de 250\$, apresentada por Ildefonso Lopes, da impressão e brochura de 6.000, titulos de eleitores, manda deduzir a quantia de 60\$ que já foi paga em 16 de Setembro.

— Mandando pagar, pela mesa de rendas de S. Francisco, ao fornecedor de luzes para o quartel policial do Paraty, não só o que se estiver devendo como também o que for despendendo até o fim do exercicio.

—Mandando pagar a João Custodio Dias Formiga 5\$444, conforme o documento que ora se lhe envia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
Dia 1 de Setembro de 1892

Benjamin Filigrana (2º despacho).—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas situadas na linha S. Pedro Velho, em Blumenau, ao preço de 2 réis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 seis meses para o concessionario proceder a sua custa á respectiva medição e pagar o valor das terras, e de 2 annos para estabelecer cultura e moradia. Envie-se este á delegacia das terras.

Antonio Soccini.—Idem.  
Carlos Baungae tel (2º despacho).—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas situadas entre os districtos dos R beirões da Mulda e do Souto, em Blumenau, ao preço de 2 réis a braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 meses para o concessionario proceder a sua custa á respectiva medição e pagar o valor das terras, e de 2 annos para estabelecer cultura e moradia. Envie-se este á delegacia das terras.

Agostinho Lourenço (2º despacho).—Ao thesouro, para mandar pôr em hasta publica o lote de que se trata.

Belarmino Justino Garcia e Alexandre Alves de Siqueira (4º despacho).—Concedo aos supplicantes 30 hectares de terras devolutas a cada um, situados no vale de Itapocú, ao preço de 3 réis por braça quadrada. Fica marcado aos concessionarios o prazo de 6 meses para procederem a sua custa á respectiva medição e pagarem o valor das terras, e de 2 annos para estabelecer cultura e moradia. Envie-se este á delegacia

Augusto Carlos Hermann Peters (2º despacho).—Concedo a cada um dos supplicantes 100 hectares de terras devolutas, situadas na margem da estrada Blumenau-Coritybanos, entre os rios Pombas e Pombinhas, ao preço de 4\$132 réis por hectar. Fica marcado o prazo de 6 meses para os concessionarios procederem a sua custa á respectiva medição e pagarem a valor das terras, e de dois annos para estabelecerem cultura e moradia. Envie-se este á delegacia das terras.

Antonio Rocha dos Santos (4º despacho).—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas situadas no lugar Batheas, na Brusque, ao preço de 2 réis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 meses para o concessionario proceder a sua custa á respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este á delegacia das terras.

#### Rheumatismo

Cura completa com o Elixir de Valame e Guaco, de Rauliveira.

#### Cambio

Rio, 22 de Outubro de 1892

Cambio bancario sobre Londres: 13 1/2

#### THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 22 de Outubro

Benjamin Carvoliva (2º despacho).—Concedo o prazo improrrogavel de vinte dias.

#### Molestias da pelle

Unico medicamento: o Elixir de Valame e Guaco, de Rauliveira.

#### Caixa Economica

Movimento do dia 22 de Outubro:  
Entrada 11:920\$000  
Retirada 2:727\$112  
9:192\$888  
Saldo dos depositos na presente data. 1,550:023\$796

#### Constipações

O Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira, cura radicalmente.

#### Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 22 de Outubro:  
Renda geral 13:772\$449  
extraordinaria 20\$450  
especial 677\$439  
municipal 1:166\$840  
15:637\$171

#### BRONCHITE E ROQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira

#### COLLABORAÇÃO

#### RIO

Outubro de 1892

SUMMARY.—) papel-moeda e o cambio. Novo plano financeiro.—A questão dos nickels. O MEETING e o JORNAL DO COMMERCIO.—Marta de Macedo e seus assassinios.—Prorrogação de prorrogação... do Congr. so.—Immigração chinesa e japonesa.—A Estrada de Ferro Central do Brazil.

O momentoso problema de nossas finanças tem sido a preocupação constante de espiritos patriotas, que se esforçam em balde, por solverem-n'o de vez.

Affirmam uns que o papel-moeda, de natureza inconversivel, como é, constitue a unica causa dessa oscillação quasi certa a balança do commercio; outros, ao contrario, admittem-n'o como MEDIDA SALVADORA, attribuindo como GENITRIX deste estado de coisas a desproporção entre a produção e o consumo.

Em outros termos: os papellista orthodoxos ou intransigentes sectarios da permanente monetisação do credito opinam que, na falta de industria, exclusivamente vai o depreciamto de nosso padrão monetario buscar a sua origem.

Elucidemos, syntheticamente, á luz dos factos historicos, as duas opiniões que se degladiam.

No primeiro reinado, quando ainda o nosso systema monetario não tinha-se firmado, o papel-moeda, sem um lastro metallico sufficiente, tinha circulação forçada, enchendo-se o Banco do Brazil de inumeros favores, sendo o primeiro a fazer a emissão, que tantos males nos trouxe, inaugurando-se assim o regimen do monopolio.

E nessa politica alternadamente de emprestimo e emissão viveu o reinado successor, colhendo os mesmos resultados.

O instrumento fiduciario coexistindo com a moeda metallica, esse MEDIUM COMMUN universalmente aceito, chega necessariamente, por uma oscillação quasi constante, a elevar esta de valor, em quanto que vai se depreciando a si mesmo.

Se a moeda metallica é uma mercadoria, emquanto que o papel-moeda é simplesmente um REPRESENTATIVO DE VALOR, basta para se inferir o desequilibrio que o commercio lamenta, mas de que vai-se aproveitando, como os taes MAISONS DE CHANGE tambem.

Se o papel-moeda tem sido uma fonte perenne de difficuldades, não o tem sido menos a falta de industria, isto é, de iniciativa.

Até aqui convivimos com os orthodoxistas do papel.

Uma nacionalidade rica não é a que possui muito numerario, mas a que tem desenvolvida a sua industria.

D'isso nos fornece poderoso exemplo a velha Hespanha que, recebendo em seus galeões quasi todo o ouro da America, desfazia-se logo delle para aquisição dos productos de que necessitava.

Demais, é caracteristico de toda a industria a productividade, por isso que dá utilidade aos objectos materiaes, tornando-se palpavel o erro dos physiocratas quando suppunham, conforme ensinava Turgot, que a terra era a unica fonte de riqueza.

Or, si a industria produz; si as nossas necessidades vão fazer a sua provisão na industria; é logico que ella constitue por assim dizer a principal riqueza de uma nação.

Industria e capital coexistem sempre que ha trabalho.

Sem este, entretanto, pôde haver o capital, producto de uma economia anterior, de um trabalho que já findou, mas nunca pôde haver industria.

A idéa da industria implica sempre a de capital, fixo e circulante ao mesmo tempo.

E, pois, viciada a theoria tanto dos que condemnam IN LIMINE, actualmente, o papel-moeda, como a dos que desejam a permanencia do meio fiduciario.

Os extremos tocam-se.

O que devemos fazer e é o que nos aconselha a pratica de todos os dias, de todos os momentos, é, em primeiro lugar, a unidade da emissão, em se-

gundo, o resgate gradual das emissões anteriores.

Para isso é preciso muito patriotismo; é preciso que desapareçam as facções insidiosas, que a todo o transe desejam galgar o poder; é preciso que os restauradores escondam as unhas; é preciso tudo isso, como elemento de ordem e causa do progresso.

O cambio sobe, emquanto que o papel-moeda circula.

Mas essa não é a razão.

Devemos usar do meio fiduciario até o dia em que o pudermos dispensar.

Chegámos á época da positividade de tudo que se representa na vida activa.

Só a moeda metallica tem valor; ella só deve ser de futuro o nosso meio circulante.

E dissemos que o cambio sobe.

O PORQUE é o novo plano financeiro do activo e illustrado ministro da fazenda, no qual consigna os principios ha muito insistidos pela opinião dos competentes, UNIDADE DE EMISSÃO; RESGATE GRADUAL DO INSTRUMENTO FIDUCIARIO.

E esse resgate, segundo o vimos dizer, vai começar pela PEQUENA cifra de 100,000:000\$ sobre o total de 600,000:000\$.

A confiança vai reaparecendo.

Mesmo, já era tempo.

F. M.

(Continúa)

#### SECÇÃO LIVRE

##### Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por espontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Irapuruna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.  
Frasco—1\$500.

##### O sr. dr. Jaime Serva

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

Referido é verdade e o attesto.  
S. Paulo, 28 de junho de 1892,  
DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.  
Frasco—1\$500.

#### EDITAES

#### SAUDE PUBLICA

O dr. Inspector de Hygiene Publica avisa o publico que o serviço de vacinação e revaccinação é feito nesta repartição ás quintas e sabbados, das 11 a 1 hora da tarde.

Inspectoria de Hygiene, 17 de Setembro de 1892.—  
Dr. Urbano Motta,

#### Blumenau

Da ordem do Vice-Presidente do Estado faço publico o edital abaixo transcripto, para que chegue ao conhecimento dos interessados:

« O dr. Silverio de Freitas, juiz de direito desta comarca, etc.—Faço saber aos que o presente edital virem que, tendo sido revogado pela lei n. 33 de 2 de Agosto findo o decreto de 30 de Junho de 1890, que annexou ao officio de escripturario de orphãos e ausentes o de tabelião do publico judicial e notas, capellas e residuos e execuções, creado pela lei n. 860 de 4 de Fevereiro de 1880, fica aberto o concurso para o provimento do dito officio de tabelião e respectivos annexos, com o prazo de sessenta dias a contar desta data, dentro dos quaes deverão os pretendentes apresentar os seus requerimentos devidamente instruidos, nos termos do art. 210 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885. Blumenau, 3 de Outubro de 1892. Eu Hugo Riedel, escripturario interino que o escrevi.

— (Assignado) SILVERIO DE FREITAS.— Está conforme.— Hugo RIEDEL.— Certifico que o presente edital foi affixado hoje na porta da Camara Municipal pelo porteiro dos auditorios. Blumenau, 3 de Outubro de 1892. Eu Hugo Riedel, escripturario interino que o escrevi.— Hugo RIEDEL. »

Secretaria do governo do Estado de Santa Catharina, 19 de Outubro de 1892.— O secretario interino, JULIO CABRANO PEREIRA.

#### Instrução Publica

CONCURSO

De ordem do Dr. Director geral da Instrução Publica, faço publico que continúa aberta nesta repartição, até o dia 29 do corrente mez, a inscripção para o concurso á cadeira de Mathematica do Gymnazio Catharinense, devendo os candidatos apresentar folha corrida e documentos que attestem maioridade legal, assim como poderão acrescentar quaesquer outros documentos de capacidade profissional em seu abono.

Secretaria da Directoria Geral da Instrução em Santa Catharina, 17 de Outubro de 1892.— O secretario, EDMUNDO MANGIO DA COSTA.

#### Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do exm. cidadão vice presidente do Estado, em officio de hontem datado, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se novamente propostas até o dia 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento dos utensilios necessarios á 1ª escola publica do sexo masculino da capital, de conformidade com a relação existente n'este Thesouro.

Thesouro do Estado, 18 de Outubro de 1892.— O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.



**Thesouraria de Fazenda**

De ordem do sr. inspector faço publico que esta Thesouraria aceita propostas em cartas fechadas, perante a Junta da fazenda, no dia 26 do corrente, a uma hora da tarde, não só para a factura de um escaler ou baleeira que se faz preciso para o serviço da fortaleza de Santa Cruz, sendo de madeira de cedro, forrada, pregada a cobre, com leme e ferragem; seis remadeiras com forquelas, seis remos de faia e duas velas de algodão trançado, tendo de comprimento 9,5<sup>m</sup> e de largura 2 metros, como tambem para os concertos necessarios na baleeira ao serviço da dita fortaleza, a saber: substituição de 4 cavernas guarda-patrão, cobrir o cadaastro e roda de prôa, concerto da borda, repregar a cobre e pintura e fornecimento do seguinte: almagre, 4 kilos; agua-raz, tres ditos; gesso, seis ditos; oleo de linhaça, vinte ditos, seccante branco, meio dito; tinta preta, um dito; dita branca, oito ditos; dita azul, um dito; dita verde, quatro ditos e dita amarella, meio dito; um encerado de algodão trançado com 18 metros e tres pinceis sortidos.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 18 de Outubro de 1892.— O 1º escripturario, servindo de secretario da Junta, JOÃO M. DE B. CIDADE.

**Intendencia Municipal**  
AFORAMENTO

Tendo o cidadão Manoel Domingos da Cunha requerido aforar 81 1/2 braças de terras devolutas, na freguezia de Santo Antonio, terras que fazem frente na estrada geral e fundos tambem em terras devolutas, extremando a leste com terras de Felizardo Francisco Machado e a oeste com José Manoel dos Santos, faz publico por isso, que no prazo de 30 dias a contar da presente data, aceita qualquer reclamação que fundada em direito e justiça, lhe possa ser offerecida em relação ás alludidas terras.

Secretaria da Intendencia Municipal, em 17 de Outubro de 1892.— O secretario, Augusto Lopes da Silva.

**Capitania do Porto**

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA

Na secretaria da capitania, recebem-se propostas, no dia 25 do corrente, ao meio dia, para o fornecimento de viveres e dietas, pão, bolacha, carne verde com ossos e sem ossos, agua potavel, sobreselentes, colchões e travesseiros de capim, macas e saccos, lavagem de roupa da enfermaria, calçado e fardamento para a escola de aprendizes, carvão de pedra Cardiffe, para os estabelecimentos de marinha e navios que estacionam ou transitarem no fucturo exercicio de 1893, de conformidade com as tabellas em vigor e sob as condições dos contractos anteriores, as quaes devem os proponentes declarar nas propostas que ás mesmas se sujeitam.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 10 de Outubro de 1892.— O secretario, DONALDO AUGUSTO GOMES.

**Thesouro do Estado**

Em virtude de ordem do exm. cidadão vice-presidente do Estado, em officio de hontem datado, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, nesta repartição, recebem-se novamente propostas até

o dia 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para a reimpressão de 350 exemplares dos regulamentos para o lançamento do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, e de patente por venda de bebidas espirituosas, com as alterações feitas por este Thesouro e determinadas em virtude de disposições de leis.

Thesouro do Estado, 18 de Outubro de 1892.— O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

**Thesouro do Estado**

Em virtude de ordem do exm. cidadão vice-presidente do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se novamente propostas até o dia 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de objectos de expediente, necessarios á directoria da Instrução publica, Gymnasio, á Escola Normal e ás escolas primarias, de conformidade com a relação existente neste Thesouro, e cujas propostas não foram aceitas na ultima concurrencia.

Thesouro do Estado, 18 de Outubro de 1892.— O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

**Thesouro do Estado**

Em virtude de ordem do exm. cidadão vice-presidente do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas novamente até o dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento dos objectos necessarios para o serviço da cadeia desta capital, de conformidade com o pedido existente n'este Thesouro.

Thesouro do Estado, 18 de Outubro de 1892.— O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

**Thesouraria de Fazenda**

De ordem do sr. inspector faço publico que esta Thesouraria, perante a Junta da fazenda de 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebe propostas em cartas fechadas para o fornecimento de cinco caixões de madeira com um metro de altura, sobre cincoenta centimetros de largura, necessarios ao hospital militar d'esta guarnição para o acondicionamento de substancias sujeitas a deterioramento.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 18 de Outubro de 1892.— O 1º escripturario, servindo de secretario da Junta, JOÃO M. DE B. CIDADE.

**DECLARAÇÕES**

EVANGELISCHER GOTTESDIENST  
in der  
DEUTSCHEN SCHULE  
Heute Vorm, 11. Uhr  
Pastor Gans.

**Congresso Litterario**

Sessão ordinaria, hoje, ás 11 horas em ponto. (3ª convocação).

De conformidade com o artigo 42 dos nossos Estatutos, será aberta a sessão com qualquer numero de socios.

Dezterro, 22 de Outubro de 1892.— O 1º secretario, ATHANAGILDO OLIVEIRA.

**Liquidação**

O abaixo assignado, estando definitivamente a liquidar seus negocios commerciaes, roga a seus devedores virem liquidar seus debitos o mais breve possivel, e bem assim vende toda existencia de sua casa por preço razoavel, tanto em parte, como em porção.

Dezterro, 18 de Outubro de 1892.— Henrique Silveira da Veiga.

**DR. SOUZA LEMOS**

MEDICO E OPERADOR  
Consultorio e residencia:  
Rua General Deodoro, n. 30.

**UMBELINO DE SOUZA MARINHO**  
BACHAREL EM DIRREITO

Escriptorio de advocacia—  
rua do Commercio n. 27.  
DESTERRO

**DR. ALFREDO BENJAMIN**  
MEDICO E PARTEIRO

Mudou-se para a Rua Trajano, junto a sapataria

**Aos interessados**

O abaixo assignado, commissario commercial, vem por meio d'este prevenir aos pretendentes de titulos definitivos de lotes de terras coloniaes, que, para melhor e mais prompta regularidade, lhe sejam remettidos por meio de registro no correio, não só os citulos provisorios, como conhecimento do pagamento dos ditos lotes, procuração e mais documentos relativos, afim de evitar o desencaminhamento como se tem dado, devido tal vez a má direcção.

Honorario rs. 10\$, ou ordem á qualquer casa commercial n'esta praça.

Dezterro, 29 de Setembro de 1892.— Fabio Antonio de Faria.

**Dr. Urbano Motta**  
Medico

Residencia rua Almirante Alvim, n. 18  
(MATTO-GROSSO)

**AVISOS MARITIMOS**

Companhia Brazil Oriental e diques Fluctuantes



O NOVO PAQUETE

**Tramandahy**

esperado dos portos do Sul a 22 do corrente, seguirá, depois da indispensavel demora, para Paranaguá e Rio de Janeiro.

Recebe carga, encomendas e passageiros para os referidos portos.

Este paquete tem excellentes accommodações para passageiros de primeira classe.

Para mais informações no escriptorio da Companhia, á

RUA TRAJANO, N. 10 A.

O agente

Antonio V. da Costa

**LINHA DIRECTA**

DE Navegação a Vapor



Linha directa de navegação a vapor, de A. C. de Freitas & C., entre Hamburgo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, com escala por Lisboa e Paranaguá, tomando carga para Antonina e Porto-Alegre.

Sahirão de Hamburgo os magnificos vapores allemaes, de primeira classe: Troja, em 15 de Outubro, Karthago, em 15 de Novembro.

Recebem carga de toda especie, inclusive inflammaveis, a fretes reduzidos.

Para mais informações com os Agentes

Carl Hoepcke & C.

**ANNUNCIOS**



**TAURINO CAPISTRANO RODRIGUES**

A familia do indito Taurino Capistrano Rodrigues manda rezar uma missa na Matriz, ás 7 horas da manhã de 24 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, e convida para esse acto as pessoas de sua amizade e da do finado, pelo que se confessa grata.

**VIDROS BELGAS**

chegaram da BELGICA PARA A BRAZILEIRA os legitimos VIDROS BELGAS

**CONSTITUIÇÃO POLITICA**

DO ESTADO DE SANTA CATHARINA vende-se na Livraria de João Firmo & Tarquino RUA DA REPUBLICA, N. 1 Por 600 réis.

**BARATILHO**

**FAZENDAS E ARMARINHO**

**ROUPA FEITA**

**PERFUMARIA FINA**

Os abaixo assignados, pretendendo retirar-se para o Norte da America, vendem os artigos existentes em sua casa, por preços baratissimos, abatimento de 40%. Aproveitem freguezes, que é

**BOM E BARATO!**

Felippe Elias Belix & Irmão  
Rua João Pinto, 5 A

**Vinho**

**Vinho branco de uvas**

DA

**FABRICA DE VINHOS**

DE

**RICARDO HINSCH**

**EM BLUMENAU**

Preços, posto a bordo, Dezterro:

Por caixa com 12 garrafas, rotuladas na forma mais elegante . . . . . Rs. 160  
1 quinto . . . . . » 800  
1 decimo . . . . . » 430

Informações com

Carlos Walter Klein

**HOTEL BRAZIL**

**FAZENDAS**

**ARMARINHO**

**ROUPA FEITA**

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa, vende seu negocio de fazendas e armario, existente na casa n. 9 á rua da Republica, por preços razoaveis, tanto a varejo como por atacado.

Dezterro, 29 de Setembro de 1892.— Oblam João Arabe.

**Atenção**

**FAZENDAS, ARMARINHO**

**ROUPA FEITA**

O abaixo assignado, pretendendo retirar-se para a Europa, vende os artigos existentes em sua casa, por atacado e a varejo, por preços 30% menos do seu custo.

E' na rua João Pinto N. 11 B.

JOSÉ AZIZ

Aproveitem, freguezes.



# LOTERIA

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS

100 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 3ª SÉRIE DA 6ª LOTERIA

200 CONTOS

200 CONTOS

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

6ª SÉRIE DA 1ª LOTERIA

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

Terça-feira, 1º de Novembro de 1892

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Com 4\$000, recebe-se 25:000\$; com 3\$200, 20:000\$; com 2\$400, 15:000\$; com 1\$600, 10:000\$; e com 800 réis 5:000\$. Continuando a ser extrahida intercaladamente com as do plano de 100.000\$ As extracções continuarão a ser em todas as terças-feiras, extrahindo-se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada mez uma loteria do plano grande. Os pedidos até 50\$ são livres de porte do correio, os maiores de 50\$ têm direito a uma comissão.

THESSOURARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas—ANTOVEDO

O thesoureiro, Antonio C. de Azevedo

## REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA EM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

Bainha, rosi e Manacá (depurativo vegetal).—Cura to las as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas rheumaticas, mos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaça e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficéis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoxemia inter-tropical, a obreza de sangue e opilacões, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do rosta e pés, combate eficazmente a cacrophulide, a leccorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de arceira e mutamba.—Produce os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptysos, laringyte, bronccorrhéa, coqueluche, astma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflammações do figado e baço, hepattite, esplenites agudas ou chronicas, devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Empre e o organismo reclama restaurador energico, como na anemia, chlorose, liphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo do usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difficéis.

PHARMACIA NICOLICH & Cª

Vende-se

duas morada de casas bem construidas e em bom estado, para pequenas familias, sendo uma na rua Marechal Guilherme, n. 8, e outra na rua do Pai Adão n. C, antiga Pedro Soares; para tratar com

Luiz Molteni

OURO E PRATA

Compra-se, qualquer porção, e paga-se bem, na officina de ourives e relojoeiro á rua João Pinto, esquina da Nunes Machado, n. 27.

Pavões

Vende-se um casal de ludos pavões. Informações no escriptorio desta folha.

## A QUEM INTERESSAR

O abaixo assignado participa a quem interessar comprar a quantia de um milhão seiscentos e noventa e oito mil e cincoenta e nove e meia braças quadradas de terras, situadas na ex-Colonia Leopoldina, que ficam autorizadas a vendel-as e a dar as informaçõs necessarias os Srs. Rodrigues & Comp, na rua João Pinto, n. 14.

Raphael Caruso



Vende-se

Uma casa sita á rua do Arcypreste Paiva; quem a pretender dirija-se a esta typographia, para informações.

## ESCRITORIO DE ENGENHARIA

Os engenheiros André Braz Chalrêo e Emilio Gallois encarregam-se de trabalhos de sua profissão, como sejam projectos de construcções, estradas, medições de terras, etc., em qualquer ponto deste Estado.

RUA DO COMMERCIO, N. 27 (sobrado)

## OBRAS

DO

Caes de Santos

Precisa-se, em Santos, de trabalhadores de terra e cavoqueiros, pagando-se aquelles na base de 4\$ diarios.

Dá-se gratis, medico, botica e arranhamento, e fornece-se aos que quizerem, generos alimenticios com abatimento superior a 20% aos preços do mercado.

Informaçõs com Virgilio J. Villela

## FAZENDAS ARMARINHO

ROUPA FEITA

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa, vende o seu negocio de fazendas e armarinho, existente na casa n. 9 á rua da Republica, por preços razoaveis, tanto a varejo como por atacado.

Desterro, 29 de Setembro de 1892. — Oblam João Arabe.

## CAIXA FILIAL

DO

BANCO UNIAO DE S. PAULO

DESTERRO

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia  
SAO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.

PARANÁ—Caixa Filial de Curityba  
GOYAZ — » » » Goyaz  
PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.  
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa empréstimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5%
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes	5 1/2%
» » » » 6 a 9 »	6%
» » » » 10 a 12 »	7%

O Agente  
JOÃO CANDIDO GOULART

O sub-agente,  
F. A. PAULA VIANNA.